

Programa de Pós Graduação *Lato Sensu* Gestão Ambiental em Municípios
Universidade Federal do Rio Grande
Escola de Engenharia
Campus Carreiros: Av. Itália km 8 Bairro Carreiros
Caixa Postal 474, Rio Grande, RS, Brasil, CEP 96.203-900
Fone/Fax: (53) 3233-6619 – E-mail: secretariaposee@furg.br

EDITAL CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS
Ingresso 1º sem de 2019

ASSUNTO: Seleção para o ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS – Nível Especialização, ingresso para o 1º (primeiro) semestre de 2019.

A coordenação do Curso de Pós-Graduação Especialização em GESTÃO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições e, em conformidade com as atribuições previstas no RGUFURG, resolve:

- Abrir as inscrições para o processo de seleção ao Curso de Especialização em GESTÃO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS, para ingresso no 1º (primeiro) semestre de 2019, conforme especificações que seguem:

1. PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso superior ou carta de provável formando, ou declaração de conclusão de curso, provenientes de qualquer área do conhecimento, os quais exerçam atividades relacionadas a gestão ambiental em municípios, ou que tenham aspirações ao exercício dessas funções.

2. VAGAS

Serão oferecidas 25 vagas.

Serão oferecidas 30 vagas.

2.1. 20% (vinte) das vagas deste Edital serão reservadas aos estudantes autodeclarados, nos termos da Portaria Normativa MEC n. 13/2016, negros (pretos e pardos) ou indígenas no ato da sua inscrição online.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção receberá os candidatos para uma entrevista de confirmação da auto declaração na primeira reunião da Comissão de Bolsas de cada mês.

2.2. Uma vaga do presente Edital será destinada aos candidatos que comprovem alguma deficiência através, de laudo médico com Código da Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID pertinente, conforme Decreto n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004, o qual deverá ser anexado no ato da inscrição online.

2.3 Não havendo candidatos para as vagas referidas nos artigos 2.1 e 2.2 as mesmas reverterão para a ampla concorrência.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Local: As inscrições serão realizadas pela internet através da página <http://www.siposg.furg.br>. Durante o período de inscrição a **ficha de inscrição** estará disponível para preenchimento *on line* na página.

Além de preencher o formulário on-line disponível no endereço acima, o candidato deve fornecer junto ao sistema eletrônico o **link de seu Curriculum vitae** no modelo Lattes (CNPq), **cópia do diploma de curso superior, atestado de que está cursando o último semestre do curso ou carta de provável formando**, emitido por Instituição de Ensino Superior, e **cópias da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. Em caso de **candidato estrangeiro**, este deverá anexar **cópia do Passaporte. Resumo do plano de trabalho** conforme **ANEXO I** deste edital. Todos os arquivos deverão ser anexados em formato **PDF**.

O candidato que não apresentar a documentação ou parte dela será eliminado do processo de seleção.

4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

~~O período de inscrição será de 26/11/2018 a 30/11/2018.~~

O período de inscrição, por conta de retificação no presente edital, dar-se-á de 26/11/2018 à 07/12/2018, tendo o prazo anterior prorrogado.

4.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação dos nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será realizada no dia 03 de dezembro de 2018 no site da SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br>).

Os recursos sobre a homologação das inscrições deverão ser interpostos à Coordenação do Curso até 24 (vinte e quatro) horas após sua divulgação no site da SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br>).

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Homologação final das inscrições

A divulgação dos nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será realizada no dia 07 de dezembro de 2018 na página SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br>) e via correspondência eletrônica encaminhada ao endereço informado pelo candidato na ficha de inscrição.

5.2. Avaliação Plano de Trabalho

O resumo do plano de trabalho deverá ser apresentado para a comissão de seleção (CS). A qual avaliará o resumo escrito, e a sua apresentação conforme ANEXO II deste edital. O plano de trabalho deverá ser apresentado na versão escrita contendo no mínimo 18 (dezoito) e máximo 25 (vinte) linhas, a fonte a ser utilizada deverá ser Fonte Times New Roman, tamanho 11 e o espaçamento entre linhas deverá ser de no máximo 1,5. A apresentação oral acontecerá no período de 10 a 14 de dezembro de 2018.

5.3. Documentos a serem entregues ou apresentados durante a etapa de apresentação do projeto proposto

a) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado e documentado. A produção acadêmica considerada na pontuação será aquela referente aos últimos 5 anos. Títulos sem cópia do documento comprobatório não serão pontuados, a planilha de pontuação do currículo é parte integrante deste edital e encontra-se ANEXO III.

b) o candidato deverá apresentar documento de identidade para apresentar o Plano de Trabalho.

5.4. Pontuação do Plano de trabalho e do Currículo Lattes documentado

A apresentação do plano de trabalho será realizada no período de 10 a 14 de dezembro de 2018. A tabela com dia e horário para apresentação do plano de trabalho de cada candidato será informada na página da SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br>) e obedecerá a ordem alfabética. A pontuação do plano de trabalho será feita com base na tabela constante no Anexo II deste Edital. A nota desta pontuação corresponderá a 50% da nota final do candidato e terá caráter classificatório.

A pontuação do currículo será feita com base na tabela constante no Anexo III deste Edital. A nota desta pontuação corresponderá a 50% da nota final do candidato e terá caráter classificatório.

5.5. Resultado final da seleção

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6 (seis) pontos no somatório das notas da apresentação do projeto proposto e do currículo.

Serão considerados selecionados os candidatos aprovados que obtiverem classificação igual ou inferior ao 25º lugar, após a ordenação decrescente pela nota final.

A relação dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética no dia 17 de dezembro de 2018 na página da SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br>).

O período para recursos será de 18 a 19 de dezembro de 2018. O Resultado final será divulgada em ordem alfabética no dia 21 de dezembro de 2018 na página da SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br>).

5.6 Adiamento das datas de divulgação

Em virtude da retificação do edital e da necessidade de prorrogação do prazo de inscrição, todas as datas do **ITEM 7** deste presente edital serão acrescidas de sete dias.

6. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em março de 2018, de forma presencial, na Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Engenharia. Na ocasião da matrícula os novos alunos receberão as informações referentes ao início das disciplinas.

7. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

RESUMO DO PROCESSO SELETIVO	
Lançamento do Edital	23/11/2018
Período de inscrições	26-30/11/2018
Homologação das inscrições	03/12/2018
Recurso da homologação das inscrições	04/12/2018
Homologação Final e divulgação do local e horário da avaliação do Projeto Proposto	07/12/2018
Etapa 1 – Avaliação do Plano de Trabalho	10-14/12/2018
Etapa 2 – Pontuação do Currículo Lattes documentado	10-14/12/2018
Etapa 3 – Divulgação do resultado	17/12/2018
Recurso do resultado	18-19/12/2018
Divulgação final dos candidatos selecionados	21/12/2018
Matrícula dos candidatos selecionados	mar/19

Programa de Pós Graduação *Lato Sensu* Gestão Ambiental em Municípios,
Universidade Federal do Rio Grande
Escola de Engenharia
Campus Carreiros: Av. Itália km 8 Bairro Carreiros
Caixa Postal 474, Rio Grande, RS, Brasil, CEP 96.203-900
Fone/Fax: (53) 3233-6619 – E-mail: secretariaposee@furg.br

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

TITULO (1 linha – Fonte Times New Roman 12)

Texto do Plano de Trabalho (mínimo 18 linhas – máximo 25 linhas – Fonte Times New Roman 11 –
espaçamento 1,5)

Palavras chave (5 palavras - Fonte arial 12 – espaçamento 1,5)

Programa de Pós Graduação *Lato Sensu* Gestão Ambiental em Municípios,
Universidade Federal do Rio Grande
Escola de Engenharia
Campus Carreiros: Av. Itália km 8 Bairro Carreiros
Caixa Postal 474, Rio Grande, RS, Brasil, CEP 96.203-900
Fone/Fax: (53) 3233-6619 – E-mail: secretariaposee@furg.br

ANEXO II - PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Cada Plano de Trabalho será avaliado pela Comissão de Seleção em função dos seguintes itens (Peso 5,0)		
	SIM	NÃO
A redação do Plano de trabalho foi clara e concisa (1,00)		
O tema e problema selecionados são adequados ao contexto do curso? (1,00)		
O apresentador demonstrou ter se preparado adequadamente para transmitir o Plano de trabalho? (1,00)		
Os tópicos da apresentação foram bem organizados? (1,50)		
A apresentação oral foi clara? (1,00)		

O apresentador fez bom uso do tempo alocado à apresentação? (1,50)		
Na seção de perguntas e respostas, o apresentador apresentou seus argumentos de forma clara e racional? (1,50)		
O desenvolvimento do Plano de Trabalho é possível no tempo em que o aluno fará o curso? (1,50)		

Programa de Pós Graduação *Lato Sensu* Gestão Ambiental em Municípios,
Universidade Federal do Rio Grande
Escola de Engenharia
Campus Carreiros: Av. Itália km 8 Bairro Carreiros
Caixa Postal 474, Rio Grande, RS, Brasil, CEP 96.203-900
Fone/Fax: (53) 3233-6619 – E-mail: secretariaposee@furg.br

ANEXO III - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO

(Considerando a produção dos últimos 5 anos) (Peso 5,0)

Nome do candidato:			QUANTIDADE	NOTA NO ITEM
1. ITEM (PONTUAÇÃO MÁXIMA 4,0)				
Artigos publicados (2,0/artigo)				
Resumo expandido – autor (1,5/trabalho)				
Resumo expandido – co-autor (0,8/resumo)				
Resumos - autor (1,0/resumo)				
Resumos - co-autor (0,5/resumo)				
Soma parcial				
2. ITEM (PONTUAÇÃO MÁXIMA 3,0)				
Bolsa IC (órgão fomento) (0,5/Sem.)				
Experiência docente (0,5/ Sem.)				
Palestras ministradas (0,1/ Pal.)				
Cursos ministrados (mínimo 5hs) (0,2/curso)				
Monitoria / Bolsa de trabalho/Estágios (0,3/ Sem.)				
Organização de eventos acadêmicos (0,3/ativ.)				
Participação em congresso, seminários, jornadas ou similares (0,1 cada)				
Atividade de extensão (0,3/sem.)				
Prêmios (0,5/ Prêmio)				
Cursos e minicursos (mínimo 10hs) (0,2 cada)				
Soma parcial				
3. ITEM (PONTUAÇÃO MÁXIMA 3,0)				
Pós- Graduação Lato Sensu Especialização- mínimo 360 horas (0,4 cada)				
Produção Técnica como consultorias (0,2/cons.)				
Outros a critério da comissão (0,1 cada)				
Soma parcial				
Total				